



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA, NA LEGISLATURA 2025/2028, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da legislatura 2025/2028. Atendendo ao requerimento do vereador Nivaldo José de Paiva, fundamentado no art. 165 do Regimento Interno e acatado pelo presidente da Câmara, o início da reunião foi prorrogado para as 19h00.

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Silvério Silva Moreira, Milane de Fátima Lino, Arlindo Gonçalves, Luiz Orione da Silva, Wanderson Ildefonso Gomes, Miguel Heleno, Erenito de Paula André e Nivaldo José de Paiva. Ausente o vereador Josiel Onofre Bandeira, com justificativa prévia. Havendo número regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Em pauta a distribuição e votação do requerimento 009/2025, de autoria do vereador Wanderson e a votação do recebimento da denúncia de autoria da cidadã Rosangela Pedro, referente ao pedido de instalação de comissão processante, afastamento cautelar e cassação do vereador Nivaldo José de Paiva. O senhor presidente informou que o Requerimento n.º 009/2025 já se encontrava distribuído. Na sequência, solicitou à assessoria jurídica da Casa a leitura do parecer jurídico referente à denúncia apresentada contra o vereador Nivaldo José de Paiva. Antes da leitura, a assessoria jurídica informou que, por decisão da presidência, a reunião seria dividida em duas partes: a primeira, seguindo o rito do Decreto-Lei n.º 201/1967, que trata da responsabilidade de prefeitos e vereadores; e a segunda, dedicada à votação do Requerimento n.º 009/2025, conforme o Regimento Interno da Câmara. Na primeira parte da reunião, procedeu-se à discussão e votação da denúncia contra o vereador Nivaldo José de Paiva, sendo a denúncia rejeitada por 5 votos a 3. Votaram contra o recebimento os vereadores: Milane de Fátima Lino, Luiz Orione da Silva, Erenito de Paula André, Nivaldo José de Paiva e Silvério Silva



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Moreira. Votaram a favor os vereadores: Arlindo Gonçalves, Miguel Heleno e Wanderson Ildfonso Gomes. Na segunda parte, foi realizada a leitura do Requerimento n.º 009/2025, de autoria do vereador Wanderson Ildfonso Gomes, o qual foi colocado em discussão e votação, sendo reprovado por 4 votos contrários e 3 abstenções. Votaram contra os vereadores: Milane de Fátima Lino, Luiz Orione da Silva, Erenito de Paula André e Nivaldo José de Paiva. Abstiveram-se os vereadores: Arlindo Gonçalves, Miguel Heleno e Wanderson Ildfonso Gomes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião às 20h05 (vinte horas e cinco minutos), determinando que se lavrasse esta ata, que, se aprovada, será assinada por todos.

Silvério Silva Moreira
Presidente